

ORDEM DE SERVIÇO TRT STPCJ N° 0005/2011

João Pessoa, 22 de março de 2011

O Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária do TRT da 13ª Região,

CONSIDERANDO as regras alojadas no art. 5º, Parágrafo Único, e inciso I, Anexo I, da Resolução Administrativa n.º 068/2010;

RESOLVE,

Art. 1º - Cabe a Secretaria Judiciária, quando da remessa dos recursos ao Tribunal Superior do Trabalho, proceder também ao envio dos arquivos de extensão "XML" destinados ao mencionado tribunal.

Art. 2º - A presente ordem entra em vigor da data de sua publicação.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária